Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 11 de novembro de 2020:

- **PROCESSO DE DIVERSOS N.º 14/2019 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO "MESTRE DAVID RIBEIRO TELLES" À ARTÉRIA CIRCUNDANTE À PRAÇA DE TOIROS DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o topónimo "Avenida Mestre David Ribeiro Telles" à artéria circundante à Praça de Toiros de Coruche, conforme entendimento da Comissão de Toponímia, exarado na Ata n.º 19, de 10 de fevereiro de 2020. Mais deliberou, que na placa toponímica deverá constar: "Avenida Mestre David Ribeiro Telles – Cavaleiro Tauromáquico".
- **REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, a realizar no ano de 2021.
- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, e remetê-lo à Assembleia Municipal.
- **PROTOCOLO COM A TAGUSGÁS - LOTE N.º 60 DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo com a empresa Tagusgás, sobre o arrendamento do Lote n.º 60 da Zona Industrial do Monte da Barca, pelo período de um ano, conforme estabelecido na cláusula 4.ª, ou seja, até 03.02.2022.
- **PASSAPORTE JÚNIOR RUMO AO COMÉRCIO LOCAL - NORMAS E FORMULÁRIO DE ADESÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação e o Formulário de Adesão, da iniciativa "Passaporte Júnior Rumo ao Comércio Local".

- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA RUA JÚLIO MARIA DE SOUSA, CORUCHE - RETIFICAÇÃO DO PROJETO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova a retificação do projeto da empreitada supracitada.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2020/2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos auxílios económicos para o Ano Letivo 2020/2021.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2020/2021 - VASCO SEBASTIÃO COELHO MACHUQUEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão A, ao aluno Vasco Sebastião Coelho Machuqueiro, durante o ano letivo de 2020/2021.
- **INSCRIÇÕES NO PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2020/2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar os "Termos de Parceria" para 2020/2021;
  - Suportar os custos de inscrição de nove escolas no Programa Eco-Escolas no Ano Letivo 2020/2021, cujo custo unitário é de 70 €, perfazendo um total de 630 €: Creche e Jardim-de-Infância da Azervadinha; Creche e Jardim-de-Infância da Quinta do Lago; EB1 da Azervadinha 2; Núcleo Escolar da Branca; EB1 de Coruche; EBI/JI do Couço; EB1 da Erra; Núcleo Escolar da Fajarda e Núcleo Escolar da Lamarosa.
- **MENSALIDADES EM ATRASO - CRECHE DA AZERVADINHA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que os particulares devedores já não utilizam os serviços das Creches Municipais, os valores em dívida e as inúmeras notificações que foram efetuadas para o cumprimento, notificar os devedores, conferindo o prazo de 10 dias para regularização da situação, após o qual, e em caso de incumprimento, será interposta ação destinada à cobrança dos valores em dívida.
- **MENSALIDADES EM ATRASO - ESCOLAS 1.º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Interpor ação aos devedores com dívidas superiores a 100 €;
  - Notificar os devedores com dívidas a partir do valor de 30 €, e até 100 €, conferindo o prazo de 10 dias para regularização da situação, sob pena de interposição de ação.

- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - RENOVAÇÕES 2020:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 17.º do Regulamento do Programa "Casas com Gente", aprovar a renovação dos subsídios dos munícipes descritos na Informação Interna, atualizados com o índice de preços ao consumidor, conforme previsto no artigo 10.º do citado Regulamento.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA À MELHORIA DO CONFORTO HABITACIONAL - LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos ao concurso do Programa Municipal de Apoio em Parceria à Melhoria do Conforto Habitacional, publicado no Edital de 30 de julho de 2019.
- **APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MEDIDA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO - COVID-19:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar como medida de apoio, a título extraordinário e temporário, um acréscimo de 17% a todas as associações desportivas beneficiárias do programa 1 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local (RAAL).
- **APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - ADENDA A CONTRATOS PROGRAMA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a celebração de uma adenda ao contrato programa, no sentido de ser atribuído um valor adicional, correspondente a 17% do subsídio anual aprovado, a ser pago até 30 de dezembro de 2020, às seguintes associações:
  - Grupo Desportivo O Coruchense;
  - CAD Coruche;
  - Corujas Ginásio Clube de Coruche;
  - Búzios Associação de Nadadores Salvadores de Coruche.
- **COMPARTICIPAÇÕES DECIR 2020 - ECIN - MÊS DE OUTUBRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova o processamento das comparticipações DECIR 2020 – ECIN, do mês de outubro.

- **SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - SISTEMA PAYT (PAY-AS-YOU-THROW):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Valter Peseiro à Resiurb – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos, e à Ecolezíria – Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., para conhecimento e análise, recomendado que, até ao final do 1.º trimestre de 2021, apresentem ao Município de Coruche uma proposta de Sistema de Gestão de Resíduos, que vá ao encontro das preocupações manifestadas e mais justo para os cidadãos.

Coruche, 4 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Silvestre de Oliveira)